



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL  
ESTADO DE SERGIPE

BOLETIM OFICIAL Nº 020/2018

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol, Estado de Sergipe., **Dr. RAMON ROCHA SANTOS**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **BOLETIM OFICIAL** virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoa físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Douta Procuradoria e **INTIMADAS** para o resultado do julgamento do **RECURSO VOLUNTÁRIO**, realizado no dia 10 de Maio de 2018 (quinta-feira), às 19:30 horas no Auditório da FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010, Arena Batistão – Bairro São José:

TRIBUNAL PLENO

**PROCESSO Nº 02/2018 – RECURSO VOLUNTÁRIO - RELATOR – Dr. Danilo Pereira de Carvalho.**

**RECORRENTE:** Procuradoria de Justiça Desportiva

**RECORRIDO:** 1ª Comissão Disciplinar.

**DENUNCIADOS:** Amadense Esporte Clube e Lagarto Futebol Clube

**DECISÃO:** Por unanimidade o Tribunal Pleno reconheceu do Recurso para no mérito dar provimento, e por maioria de votos, modificar a decisão da 1ª Comissão Disciplinar, aplicando a multa de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) ao madense Esporte Clube e multa de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) ao Lagarto Futebol Clube, com a seguinte votação; o Dr. Danilo Pereira de Carvalho, votou pela aplicação de multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por minuto de atraso aos dois clubes, sendo acompanhado pelos Auditores Ramon Rocha Santos (Presidente), Manuel Meneses Cruz e André Luis Costa Barros. Divergiu o Audutor Anderson Vieira de Freita que votou pela manutenção do resultado da 1ª Comissão Disciplinar que foi a absolvição do Amadense Esporte Clube e o Lagarto Futebol Clube.

**DEFENSOR:** Dr. YURI ANDRADE (LAGARTO)

PRESENTES:

Dr. Ramon Rocha Santos (Presidente)

Dr. Manuel Meneses Cruz

Dr. Anderson Vieira de Freitas

Dr. Danilo Pereira de Carvalho

Dr. André Luís Costa Barros

Dr. Leandro dos Santos R. de Campos (Procurador)

Dr. Walter Cesar V. Campos Filho (Procurador)

AUSENTES:

Dr. Franklin Magalhães Ribeiro (Justificado)

Dr. Marcelo Sampaio de Figueiredo (Justificado)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL  
ESTADO DE SERGIPE

Dr. Marcos Fellipe Gomes de C. Neto  
Dr<sup>a</sup>. Manuella Maria Vergne Cardoso (Justificado)

Aracaju (SE), 11 de Maio de 2018.

*Ruy Carlos A. de Oliveira*  
*Secretário do TJD/FSF*